



|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| 7. Dotação Orçamentária          | Dotação orçamentária n.º 2020.124.61.24.131.1013.3021.03<br>Fontes de Recurso 100 e 220<br>Natureza de despesa código 3.3.90.33.04<br>Nota de empenho n.º 00046 |
| 8. Data de Assinatura            | 09/12/2020  |
| 9. Sujeição a Legislação Vigente | Lei 8.666/93  |

Protocolo 210509

### Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1.PROCESSO N° 201800066006628; 2.MODALIDADE: Dispensa de Licitação; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 34/2018 - Locação do Imóvel que abriga a UOL Pirenópolis; 4.OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Originário; 5.ALTERAÇÕES: §1º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 14/12/2020 e término em 14/12/2021; § 3º VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: 2020.32.61.20.609.1035.2121.03; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 36; Natureza: 3.3.90.36.05; Nota de Empenho n° 157 de 26/11/2020, no valor de R\$ 651,67 (seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos); 6.DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020; 7.NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 210397

AGRODEFESA - 1.PROCESSO N° 201800066008498; 2.MODALIDADE: Dispensa de Licitação; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 35/2018 - Locação do Imóvel que abriga a UR Rio das Antas - Anápolis; 4.OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Originário; 5.ALTERAÇÕES: §1º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 11/12/2020 e término em 11/12/2021; § 3º VALOR: R\$ 33.291,12 (trinta e três mil duzentos e noventa e um reais e doze centavos); Dotação Orçamentária: 2020.32.61.20.609.1035.2121.03; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 36; Natureza: 3.3.90.39.12; Nota de Empenho n° 158 de 30/11/2020, no valor de R\$ 1.849,51 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos); 6.DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020; 7.NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 210398

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO N.º 174/2020-GOINFRA.** SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 005/2017-PR-NEJUR, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, CONSERVAÇÃO, COPA, GARÇOM, JARDINAGEM, PEDREIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, ENCARREGADOS BRAÇAIS, PINTOR E ENCARREGADOS DE ROÇAGEM EM GERAL PARA A GOINFRA, NESTA CAPITAL. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência e repactuar os valores do Contrato n.º 005/2017-PR-NEJUR, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 3º, caput e § 1º, da Lei Federal n.º 10.192, de 14/02/2001. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** o contrato N.º 005/2017-PR-NEJUR fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido antes de findar o prazo acima estabelecido no caso de nova contratação decorrente dos certames que tramitam nos processos SEI n.º 202000036009971 e 202000005016977. **VALOR:** R\$ 1.543.549,56 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO:** 2020.3163.04.122.4200.4217.03 - natureza de despesa

n.º 3.3.90.39.57 (fonte 100), tendo sido empenhada a importância de R\$ 66.389,23 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), conforme Nota de empenho n.º 222, de 11/12/2020, ficando o valor restante a ser empenhado oportunamente. **PROCESSO (SEI) N.º 201600036001100.**

Protocolo 210420

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 055/2020 - GOINFRA. CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D. **OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, AGRUPAMENTO N.º 001/2020 - AGRUPAMENTO 20900 (UNIDADES CONSUMIDORAS identificadas no ANEXO I deste CONTRATO). **VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa de execução do CONTRATO correrá à conta do Orçamento Geral do Estado, consignados para o exercício de 2020, sob a Dotação Orçamentária 2020.31.63.26.782.1036.2125.03. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes do CONTRATO têm seu valor global estimado na ordem de R\$ R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais) e mensal no valor estimado de R\$ R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O CONTRATO vigorará por prazo indeterminado a partir da data da sua assinatura, conforme autorização expressa da Orientação Normativa AGU n.º 36 de 13/12/11, editada pela PORTARIA AGU N.º 572, DE 13.12.2011 - publicada no DOU I 14.12.2011, pelo disposto no Anexo IX da Instrução Normativa (IN), n.º 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério Do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como a Nota Técnica n.º 1/2018 SEI - GAPGE - 10030, de 03 de maio de 2018. **PROCESSO (SEI) N.º 202000036010351.**

Protocolo 210419

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ 03.520.933/0001-06, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a renovação de sua Licença de Funcionamento 616/2015, pelo prazo de validade de 120 meses, para atividade de operação do Aeródromo de Nova Crixás.

Protocolo 210382

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, a prorrogação da Licença de Instalação pelo prazo de validade, para as obras de pavimentação da Rodovia GO-439, trecho: Pilar / Guarinos.

Protocolo 210451

### Departamento Estadual de Transito – DETRAN

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) n.º 122/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa



jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS** - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 15 de Dezembro de 2020

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 210339

Portaria 1518/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 202000025054332 e 202000025086870, bem como o Despacho nº 4135/2020 Documento SEI (000017198308) da Diretoria de Operações deste Órgão;

Considerando o disposto na Portaria 176/2014;

Considerando a necessidade de adequação dos CFC's de forma gradual e razoável, de modo a não prejudicar a oferta e continuidade de serviços de habilitação;

Considerando a orientação prevista no DESPACHO Nº 4925/2020 - GEJUR-05001 e a necessidade de consulta ao CONTRAN para padronização do procedimento (art. 12, IX e X, do

CTB) sem haver a dissolução da prestação do serviço; e

Considerando o disposto na Resolução 801/2020 do CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 03 de novembro de 2021, o prazo para que os Centros de Formação de Condutores - CFC's atendam a especificação de metragem de veículo automotor constante na Resolução 789/2020 do CONTRAN.

Parágrafo único. As medidas e prazos dispostos neste ato poderão ser revistos a qualquer tempo pela Presidência do DETRAN/GO, a quem providenciará consulta ao CONTRAN solicitando informações para padronização do procedimento disposto nesta portaria.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Gerência de Credenciamento e Controle, para cumprimento. À Procuradoria Setorial e Gerência de Auditoria para conhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 210370

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo

Portaria Nº 1524/2020 DETRAN, Processo Nº 202000025071507 - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos permissionários **DESPACHANTE UNIAO EIRELI ME CNPJ: 26.645.804/0001-31 CÓDIGO 153 e AQUARIUS DESPACHANTE LTDA ME CNPJ: 02.638.146/0001-92 CÓDIGO 6**, por infringirem os **artigos 65 e Art. 27 II, da Portaria 781/2020** DETRAN/GO e designar os servidores Samaritana da Silva Correia, CPF: 753.945.371-00, Cargo: Assessor A8 - Presidente; Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A-9 - Vice Presidente; Omar Sahb Filho, CPF: 690.175.491-49, Cargo: Assessor A7 - Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 210371

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH

Portaria 1526/2020 DETRAN, Processo 202000025081815 - Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Sra. FRANCEIRES SANTOS DE SOUSA CARRIJO, registro nº 05599373158, CPF nº 644.753.281-87, em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 210372

Portaria 1525/2020 DETRAN, Processo 202000025082073 - Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **104002713**) do veículo **IBUELL XB9S**, placa **ATJ1808**, ano/modelo: **2008/2008**, chassi nº **5MZKX02B983200619**, **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: DAVID LINA ROCHA - CPF nº 026.942.231-50**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão: I - Atendimento 104263575 serviço de EMISSÃO/REEMISSÃO CRV (SEM ÔNUS); e II - Atendimento 104002713 transferência de propriedade de DAVID LINA ROCHA para CARLA JULIANA C OLIVEIRA.

Protocolo 210373



EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH  
Portaria 1516/2020 DETRAN, Processo  
202000025081395 - DETERMINAR o  
cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação  
- CNH em nome do Sr. **BRUNO ALMEIDA SILVA**,  
**registro: 05813622962, categoria "B", CPF:**  
**127.697.646-16**, emitida em Goiás de forma  
fraudulenta.

Protocolo 210374

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO:** 202000025043051; **ASSUNTO:** Contrato nº 058/2020  
DETRAN/GO; **OBJETO:** De fornecimento de materiais de cozinha,  
refeitórios e afins - LOTE 1; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de  
14/12/2020; **VALORES TOTAIS:** R\$ 44.796,00; **PARTES:** DETRAN/  
GO e a empresa BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI; **DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA**  
**DE DESPESA:** 3.3.90.30.51; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA**  
**DE EMPENHO:** 00244; **DATA:** 30/11/2020; **VALOR DA NOTA DE**  
**EMPENHO:** R\$ 3.733,00.

Protocolo 210333

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO:** 202000025043051; **ASSUNTO:** Contrato nº 059/2020  
DETRAN/GO; **OBJETO:** De fornecimento de materiais de cozinha,  
refeitórios e afins - LOTE 2; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de  
14/12/2020; **VALORES TOTAIS:** R\$14.146,52; **PARTES:** DETRAN/  
GO e a empresa MONTEIRO E TOFFOLI LTDA - ME; **DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA**  
**DE DESPESA:** 3.3.90.30.51; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA**  
**DE EMPENHO:** 00245; **DATA:** 30/11/2020; **VALOR DA NOTA DE**  
**EMPENHO:** R\$ 1.178,87.

Protocolo 210334

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 201800025012443; **ASSUNTO:** Contrato nº 069/2015  
DETRAN/GO; **OBJETO:** Supressão e prorrogação excepcional;  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 10/12/2020; **VALOR**  
**TOTAL:** R\$ 1.525.636,37; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa  
COPYSYSTEMS-COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2126.03;  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.34; **FONTE DE RECURSO:**  
220; **NOTA DE EMPENHO:** 00017; **DATA:** 09/12/2020; **VALOR DA**  
**NOTA DE EMPENHO:** R\$ 88.995,45.

Protocolo 210498

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 19/2020

O Pregoeiro do DETRAN-GO, usando a competência delegada na  
Portaria Nº 1061/2020 - Gab Presidência, datada de 14 de Julho  
de 2020, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a  
licitação sob a modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**,  
mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas  
etapas, a ser realizada em sessão pública eletrônica, com modo  
de Disputa ABERTO, oriunda do processo nº 202000025055914,  
conforme disposto no site: [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e [comprasnet.go.gov.br](http://comprasnet.go.gov.br).

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros  
alimentícios (frios, frutas, verduras, legumes, temperos,  
condimentos e ovos), por um período de 12 (doze) meses, com  
entregas semanais, sob demanda, para atender o Setor de Apoio à  
Criança - Creche do Detran/GO.

**Total de Itens Licitados:** 05 Lotes

**Local de Realização do Pregão:** [comprasnet.go.gov.br](http://comprasnet.go.gov.br)

**Cadastramento das Propostas:** a partir de 16/12/2020 às 08h00  
no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**Abertura das Propostas:** 05/01/2021 às 09 horas no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**Valor Estimado:** R\$ 75.523,89 (setenta e cinco mil quinhentos e  
vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

**Período de Contratação:** 12(doze) meses.

Protocolo 210377

## Universidade Estadual de Goiás – UEG

### EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Processo Administrativo Sancionador - PAS nº 201800020010642.  
Empresa: Verplan Construtora Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n.  
18.984.774/0001-60.

DESPACHO Nº 1762/2020 - GAGC (SEI nº 000015343955) -  
PARTE FINAL  
[...]

29. Ante o exposto, acolho a conclusão da comissão exposta no  
relatório final, que opinou por reconhecer o descumprimento  
contratual por parte da empresa, e determino a aplicação cumulativa  
das seguintes penalidades:

- **Multa**, com base na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Terceiro  
do Contrato nº 87/2014, a ser calculada oportunamente; e
- **Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar**  
**com a administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**,  
com base na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Quarto, alínea  
'b.2' do Contrato n. 087/2014.

30. Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Processo Ad-  
ministrativo Sancionador para notificação da empresa a respeito da  
penalidade imposta, bem como tomada das demais medidas com-  
plementares ao fiel cumprimento deste Despacho.

Gerência da Assessoria de Gabinete e Colegiados, 24 de setembro  
de 2020.

Prof. Dr. Valter Gomes Campos  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 210434

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 202000020011179. **Identificação do Instrumento:**  
Contrato nº 017/2020. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual**  
**de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **Cirúrgicas**  
**Mullet Equipamentos Hospitalares e Veterinários Eirelli**, CNPJ nº  
34.055.837/0001-50. **Objeto do Contrato:** Aquisição de contêineres  
metálicos para atender a demanda do Câmpus Sudoeste - Sede:  
Quirinópolis da Universidade Estadual de Goiás. **Valor Global**  
**do Contrato:** R\$ R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil  
reais).  **Dotação Orçamentária:** 2020.31.62.12.364.1038.2.133.  
04. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.22. **Fonte:** 220 - Recurso  
Próprio. **Nota de Empenho:** 2020.3162.011.00012 de 08/12/2020.  
**Data de Assinatura do Contrato:** 14/12/2020. **Vigência:** Início:  
14/12/2020. **Fim:** 14/12/2021. **Anápolis, 15 de dezembro de 2020.**  
Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 210325

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a  
homologação do Pregão Eletrônico nº 034/2020, objeto do processo  
nº 202000020009708, cujo escopo é a aquisição de equipamentos  
audiovisuais (luminador de led, Microfone de mão sem fio, câmera  
4k com acessórios periféricos, teclado com controlador, microfone  
direcional boom e tripé em alumínio), para atender a UEG TV  
vinculada ao Laboratório de Inovação e Pesquisas Criativas em  
Audiovisual - CRIA LAB, com recursos provenientes do Convênio nº  
881281/2018 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvi-  
mento da Educação - FNDE e a Universidade Estadual de Goiás - UEG.

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA   | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------|
| 5    | LEILANE HOLANDA COSTA 01178869121 -<br>CNPJ: 36.232.725/0001-52 | R\$ 960,00  |

**Obs.: Os itens 1 a 4 e 6 ficaram desertos.**

Anápolis, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Valter Gomes Campos  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 210317